



ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º **7.512**, e no CNPJ n.º **92.885.888/0001 – 05**, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, nova natureza jurídica de Delegações de Prefeituras Municipais Ltda., representada por seus sócios administradores ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato Administrativo nº 032/2022 por 12 (doze) meses**, nos termos da Cláusula Nona do contrato original, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme:

- Manifestação de interesse e aceite da empresa CONTRATADA;
- Parecer Jurídico ASSJUR nº 016/2026;

Fica igualmente concedido o reajuste contratual previsto na cláusula 7.5 do contrato originário, aplicando-se o índice de 3,89% (INPC), conforme cálculo constante no processo administrativo.

Dessa forma, o valor mensal da prestação dos serviços passa a ser de:

R\$ 3.515,14 (três mil quinhentos e quinze reais e quatorze centavos).

A vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 032/2022. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Vicente do Sul, 13 de fevereiro de 2026

REPRESENTANTE DO MUNICIPIO

REPRESENTANTE DA EMPRESA



